

---

## Considerações sobre a implantação do sistema de bibliotecas públicas do Distrito Federal

Vanessa Barbosa da Silva  
Daniel Armando de Souza

**Resumo:** Apresenta subsídios para a discussão acerca da implantação do sistema de bibliotecas públicas do Distrito Federal (DF). Para isso, discorre sobre as ações e políticas públicas envidadas pelo governo para a construção, implantação e modernização de bibliotecas. Descreve como é a atuação do sistema nacional de bibliotecas públicas no Brasil e em que medida este se relaciona com as ações empreendidas no Distrito Federal. Mostra o panorama atual dessas instituições no DF e o papel do governo distrital no planejamento e coordenação dos serviços prestados por estas instituições. Por fim, delibera algumas propostas para a criação de um sistema eficaz de bibliotecas públicas para o DF.

**Palavras-chave:** Rede de biblioteca. Sistema de biblioteca. Biblioteca Pública – Distrito Federal.

### 1 INTRODUÇÃO

A biblioteca pública é uma instituição social colocada a disposição da comunidade na qual está inserida e tem como missão disponibilizar gratuitamente acesso à informação em qualquer suporte, físico ou digital, a todos os tipos de usuário. Com efeito, é papel da biblioteca pública incentivar o hábito da leitura, promover a inclusão digital e social dos cidadãos oferecendo seus serviços sem distinção de idade, etnia, nacionalidade ou de outro fator discriminante.

O Manifesto da UNESCO (1994) divulgou princípios universais para as bibliotecas públicas, ressaltando as suas funções primordiais: informação, educação, alfabetização, cultura e lazer. Neste sentido, a sociedade reconhece a importância desta instituição e o dever dos Estados, Municípios e do Distrito Federal (DF) de oferecer esse serviço cultural à comunidade. Entretanto, no Distrito Federal, o cenário das bibliotecas públicas é outro. A falta de recursos financeiros, a infraestrutura precária e o quadro de pessoal bastante reduzido têm dificultado a prestação de serviços de qualidade por estas instituições.

Com o propósito de fortalecer as bibliotecas do DF, em 18 de setembro de 1996, por meio do Decreto nº 17.684, foi criada a Rede de Bibliotecas Públicas. Atualmente, essa rede conta com 26 bibliotecas distribuídas em 21 Regiões Administrativas. No entanto, a Rede, ainda não conseguiu lograr o êxito esperado. As bibliotecas continuam trabalhando isoladamente, sem recursos e com carência de pessoal especializado em suas coordenações.

Este trabalho faz uma síntese do panorama atual das bibliotecas públicas distritais e apresenta uma revisão das políticas públicas e da legislação pertinente ao tema, com o objetivo de apontar algumas recomendações a fim de subsidiar as decisões para a implantação de um Sistema de Bibliotecas Públicas no Distrito Federal. Neste contexto, a biblioteca sofre a influência de diversos fatores que atuam em seu ambiente e que interferem diretamente no seu desempenho e na prestação de serviços, como as políticas públicas governamentais e a legislação específica para o setor. Essas questões serão objeto de análise deste estudo, haja vista a importância da biblioteca para a sociedade e para o desenvolvimento cultural do DF.

## **2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA: O PLANO NACIONAL DO LIVRO E LEITURA (PNLL) E O PLANO DO DISTRITAL FEDERAL DO LIVRO E DA LEITURA (PDLL)**

Transformar o Brasil em um país de leitores é o grande desafio do governo federal no século XXI, segundo o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL). Instituído pela Portaria nº 1.442, de 10 de agosto de 2006, tem por finalidade básica a democratização do acesso ao livro, o fomento e a valorização da leitura e o fortalecimento da cadeia produtiva do livro, como fator relevante para o incremento da produção intelectual e o desenvolvimento da economia nacional.

Cabe ressaltar que a portaria prevê que a implementação do PNLL dar-se-á em regime de mútua cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Também poderá participar sociedades empresariais e organizações da sociedade civil que manifestem interesse em aderir ao Plano.

Observa-se que as bibliotecas públicas têm a missão de fazer com que a experiência da leitura seja um momento de prazer e fruição. Além disso, é papel dela promover o livre acesso à informação e incentivar o hábito da leitura. Para que desempenhe verdadeiramente estas funções, o PNLL (2010, p. 33) em seus princípios norteadores preconiza que a biblioteca deve servir a comunidade enquanto um dínamo cultural, haja vista que:

A biblioteca não é concebida aqui [PNLL] como um mero depósito de livros, como muitas vezes tem se apresentado, mas assume a dimensão de um dinâmico pólo difusor de informação e cultura, centro de educação continuada, núcleo de lazer e entretenimento, estimulando a criação e a fruição dos mais diversificados bens artístico-culturais; para isso, deve estar sintonizada com as tecnologias de informação e comunicação, suportes e linguagens, promovendo a interação máxima entre os livros e esse universo que seduz as atuais gerações.

São vários os projetos de sucesso desenvolvidos com o apoio do PNLL nas esferas federal, estadual e municipal. Também, tem-se o engajamento da sociedade civil o que comprova o êxito no desenvolvimento das bibliotecas quando há a participação da comunidade. O objetivo do PNLL é tornar público um Mapa de Ações que compile e sistematize os programas, projetos e eventos realizados pelo governo e pela sociedade.

O PNLL trata-se de uma estratégia permanente de planejamento, apoio, articulação e referência para a execução de ações voltadas para o fomento da leitura no País. Em 01 de setembro de 2011, o Decreto nº 7.559, instituiu o PNLL com os seguintes objetivos: 1) Democratização do acesso; 2) Fomento à leitura e à formação de mediadores; 3) Valorização institucional da leitura e incremento de seu valor simbólico; 4) Desenvolvimento da economia do livro.

Em grande medida, observa-se que o PNLL, consiste em uma medida importante e necessária para a promoção do livre acesso à informação, para o incentivo ao hábito da leitura, além da implementação de novas bibliotecas e o fortalecimento da rede atual de bibliotecas de acesso público, consolidando o sistema nacional de bibliotecas públicas no país.

No tocante a política pública distrital, o Plano do Distrito Federal do Livro e da Leitura (PDLL) está em consonância com os objetivos perseguidos no âmbito federal. O atual governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, tem “[...] o sonho de transformar Brasília na capital da leitura”, segundo o PDLL (2011, p. 12). Para isso, em agosto de 2011, a Secretaria de Estado de Cultura do DF lançou o PDLL em cerimônia solene na Biblioteca Nacional de Brasília.

O PDLL estabelece as diretrizes para a formação de uma sociedade leitora, prevê políticas, programas, eventos e ações na promoção da leitura e tem por objetivo possibilitar o acesso da população à cidadania plena. A criação de novas bibliotecas, a melhoria do acesso aos bens e serviços culturais e o apoio aos autores locais são algumas das propostas previstas.

O Plano do Distrito Federal do Livro e da Leitura, assim como o PNLL, também se estrutura em quatro eixos temáticos: 1) Democratização do Acesso; 2) Fomento à Leitura e Formação de Mediadores; 3) Valorização da Leitura e da Comunicação; 4) Apoio à Criação e ao Consumo de Bens de leitura. Neste sentido, o PDLL (2011, p. 14) tem as seguintes metas com relação à democratização do acesso e, por conseguinte, das bibliotecas do DF:

- Revitalização das bibliotecas públicas instaladas;
- Implantação de novas bibliotecas;
- Articulação e fortalecimento da rede de bibliotecas;
- Conquista de novos espaços de leitura;
- Distribuição de livros gratuitos;
- Melhoria do acesso ao livro e a outras formas de expressão da leitura; e,
- Incorporação e uso de tecnologias de informação e comunicação.

Desta forma, tanto o Plano Nacional, quanto o Plano Distrital, fixam metas e estratégias de ação a fim de democratizar o acesso à leitura e ao livro, garantindo que esse acesso é necessidade básica e direito de todo cidadão.

Entretanto, são várias as dificuldades a serem vencidas. O diagnóstico apresentado pelo Ministério da Cultura através do Programa Mais Cultura, em 2007, nos mostra a dura realidade por que passa a área da Cultura no País. Bibliotecas sucateadas, livros com preço elevado, carência de espaços culturais, leitores e mediadores de leitura desmotivados são algumas das questões que merecem atenção e ações efetivas a fim de reverter este quadro. Com base nessa perspectiva, nota-se que ainda há um longo caminho a percorrer, no sentido de se concretizar as metas e ações apresentadas nos planos dos governos federal e distrital.

Dentre as iniciativas mais recentes, no âmbito distrital, vale destacar a realização da III Conferência de Cultura do DF, que ocorreu em maio de 2011. A Conferência marcou o primeiro passo no sentido de fortalecer a Cultura no DF. Em três dias de evento, foram definidas 20 diretrizes gerais que vão nortear as políticas públicas de Cultura para o Distrito Federal no período de 2012/2013. Se estas diretrizes e ações forem realmente priorizadas na agenda governamental do DF, a Cultura terá outras dimensões, inclusive com a melhoria do acesso da população aos bens e serviços culturais.

### **3 O SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO BRASIL**

A implantação do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) foi iniciada em 1977 pelo Instituto Nacional do Livro (INL), com o objetivo de realizar um planejamento de bibliotecas integrado, cooperativo e racionalizado. Em meio a avanços e retrocessos, no ano de 1990, o então Presidente da República, Fernando Collor de Melo, extinguiu o INL e transferiu a coordenação do SNBP para o recém criado Departamento Nacional do Livro.

Atualmente, o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas está vinculado à Fundação Biblioteca Nacional, localizada no Rio de Janeiro. O Decreto Presidencial nº 520 de 13 de maio de 1992, institui o SNBP com os seguintes objetivos:

- a) incentivar a implantação de serviços bibliotecários em todo o território nacional;
- b) promover a melhoria do funcionamento da atual rede de bibliotecas, para que atuem como centros de ação cultural e educacional permanentes;
- c) desenvolver atividades de treinamento e qualificação de recursos humanos, para o funcionamento adequado das bibliotecas brasileiras;
- d) manter atualizado o cadastramento de todas as bibliotecas brasileiras;
- e) incentivar a criação de bibliotecas em municípios desprovidos de bibliotecas públicas;
- f) proporcionar, obedecida a legislação vigente, a criação e atualização de acervos, mediante repasse de recursos financeiros aos sistemas estaduais e municipais;
- g) favorecer a ação dos coordenadores dos sistemas estaduais e municipais, para que atuem como agentes culturais, em favor do livro e de uma política de leitura no País;
- h) assessorar tecnicamente as bibliotecas e coordenadorias dos sistemas estaduais e municipais, bem como fornecer material informativo e orientador de suas atividades; e,
- i) firmar convênios com entidades culturais, visando à promoção de livros e de bibliotecas.

O SNBP é composto pela coordenadoria nacional, sistemas estaduais e pelas bibliotecas públicas estaduais e municipais. A coordenadoria nacional tem a função de coordenar e promover ações articuladas junto aos sistemas estaduais, sendo que, em cada

estado da federação há um sistema estadual que é responsável pelo gerenciamento operacional das bibliotecas.

Para Miranda (1979, p. 234) é importante a constituição de bibliotecas em sistemas, pois desta forma “[...] amplia-se a capacidade de seus serviços, facilitando o acesso à informação, barateando os seus custos, racionalizando suas tarefas e disciplinando o seu uso para um público mais amplo”.

O SNBP assume como pressuposto básico para o desenvolvimento de suas ações, a função social da Biblioteca Pública. Essa instituição cultural ao assumir esse papel na comunidade, possibilita a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e a formação de uma consciência crítica do indivíduo levando-o ao exercício pleno da cidadania (SISTEMA..., 2008).

Observa-se que o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas está em sintonia com o princípio federativo e atua no sentido de fortalecer os respectivos sistemas dos Estados e do DF.

Pensando em uma ação conjunta, as bibliotecas públicas do Distrito Federal (DF), também participam dos programas e ações desenvolvidas pelo Sistema Nacional com o objetivo de prestar melhores serviços à comunidade. A Gerência do Sistema de Bibliotecas do DF atua junto ao Sistema Nacional como uma “coordenadoria estadual”, sendo a legítima representante do DF no Sistema. A Gerência, vinculada à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (SeCult) é a responsável para dar suporte técnico e operacional às 26 bibliotecas públicas do DF.

Uma vez cadastradas na Gerência do Sistema de Bibliotecas, as bibliotecas usufruem dos programas desenvolvidos pelo SNBP, em âmbito nacional, podendo solicitar através da Gerência os seguintes serviços e assessorias, disponibilizados pelo SNBP: programa de treinamento de recursos humanos; edição de cartazes e folders em apoio ao marketing institucional; assessoria para a preservação de acervos; intercâmbio de publicações; compartilhamento de registros catalográficos para a formação de bases de dados locais; assessoria para ações e programas em prol da promoção da leitura (PROLER); assessoria para identificação, recuperação e processamento técnico de obras raras (PLANOR).

### 3 PANORAMA DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL

A biblioteca pública é um espaço cultural importante para a população. Por meio dela, há a garantia do acesso gratuito aos livros, sendo um meio para democratizar a leitura e a cultura do país. Atualmente, a biblioteca no Distrito Federal é um dos serviços culturais mais utilizados pela população, sobretudo, por estudantes da educação básica, dos níveis de ensino fundamental e médio, além de estudantes que se dedicam para provas e concursos públicos.

Dividido em 30 Regiões Administrativas (RAs), o DF conta com bibliotecas públicas em 21 delas. Em termos gerais, o DF possui atualmente uma população de 2.570.160<sup>1</sup> habitantes, sendo que apenas 87.950 habitantes residem em área rural. De acordo com estatísticas da Gerência do Sistema de Bibliotecas, em 2010, 328.573 pessoas passaram por uma das 26 bibliotecas integrantes da Rede de Bibliotecas Públicas que realizaram um total de 84.394 empréstimos de livros.

Historicamente, as bibliotecas públicas do Distrito Federal são criadas devido à influência da pressão social sobre o poder público. A Biblioteca Pública de Brasília, por exemplo, só foi inaugurada em 1990 por força de um abaixo assinado da comunidade que continha mais de 100 mil assinaturas. Ainda assim, o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura (SeCult), instalou a Biblioteca em caráter provisório, num precário prédio de 313,86 metros quadrados, que anteriormente abrigava um supermercado da antiga Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB), onde está instalada há mais de vinte anos.

A primeira iniciativa no DF, veio em 21 de agosto de 1989, com a publicação do Decreto nº 11.773, que instituiu o Sistema Integrado de Bibliotecas do Distrito Federal – SIB/DF. A finalidade era a implantação e implementação de bibliotecas públicas, escolares e especializadas, através de uma estrutura coordenada pela Secretaria de Cultura em comum acordo com as Secretarias de Educação e Administração. O decreto também contemplava que as bibliotecas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta pudessem integrar o sistema, além das bibliotecas dos municípios do entorno do DF, instituições privadas e o Governo Federal mediante convênio.

---

<sup>1</sup>Segundo dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=df>>. Acesso em: 11 set. 2011.

Essa medida, porém, não alcançou os resultados esperados. Somente em 18 de setembro de 1996, através do Decreto nº 17.684, foi instituída a Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal (RBP-DF). Segundo os artigos 2º e 3º desse Decreto, as principais características da Rede são:

Art. 2º As bibliotecas integrantes da Rede subordinar-se-ão, técnica e operacionalmente, à Secretaria de Cultura e Esporte, por meio da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas.

Art. 3º A estrutura administrativa necessária ao funcionamento das bibliotecas é da responsabilidade do órgão a que se vincula, cabendo-lhe, também, o suporte financeiro da unidade vinculada.

Assim, as Bibliotecas nas Regiões Administrativas estão vinculadas às suas respectivas Administrações Regionais. Diante desse quadro, percebe-se que as bibliotecas públicas existem informalmente uma vez que não estão presentes nos respectivos organogramas das Administrações Regionais, com exceção das Bibliotecas Públicas de Samambaia, Sobradinho, São Sebastião e Santa Maria<sup>2</sup>.

Cabe ressaltar que a Biblioteca Pública de Ceilândia<sup>3</sup> já esteve presente no organograma da Administração Regional, o que contribuiu para o sucesso das ações implementadas no âmbito do livro, da leitura e do desenvolvimento da biblioteca. Tal fato reforça a importância de instituí-las legalmente, dotando-as, de estrutura orgânica e orçamento próprio. Essa medida se faz necessária para que a biblioteca não seja afetada em momentos de transição de governo. A biblioteca deve dar continuidade à prestação de seus serviços, sendo tão necessária como quaisquer outras instituições que são vitais à sociedade, como hospitais, delegacias e escolas.

No entanto, observa-se que as bibliotecas públicas, concentram uma parcela significativa de atendimentos à população, sobretudo pela quantidade de pessoas que utilizam as suas instalações, entre os serviços oferecidos pelas Administrações Regionais do DF. Entretanto, de acordo com o diagnóstico elaborado pela Gerência do Sistema de Bibliotecas em 2011, mostra que essas instituições funcionam de forma precária apresentando diversos problemas, tais como:

1. Atualmente a rede de Bibliotecas conta com apenas nove bibliotecários, distribuídos em cinco bibliotecas;

---

<sup>2</sup> Estruturas de 2011 publicadas respectivamente no Diário Oficial do Distrito Federal: Samambaia - 141 de 22/07/2011 (Decreto Nº 33.068, de 21/07/2011; Sobradinho - 139 de 20/07/2011, Decreto Nº 33.059, de 19/07/2011; e Santa Maria - 140 de 21/07/2011 (Ordem de Serviço n. 61 de 19/06/2011). Estrutura de 2011 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal: Ceilândia – 141 de 22/07/2011, Decreto nº 33.075, de 22/07/2011).



2. Tem-se que apenas 11,5% das bibliotecas estão nos organogramas das Regiões Administrativas.
3. Apenas 53% do quadro de funcionários é composto por servidores comissionados. Dessa forma, nota-se a alta rotatividade de pessoal, afetando a continuidade dos serviços prestados e a capacitação profissional;
4. Ausência de sede própria, em 23% das unidades, sendo que 15% funcionam em espaços cedidos e 8% em edifícios alugados;
5. Em relação ao estado aos edifícios, tem-se que 54% são inadequados para o funcionamento de uma biblioteca e 38% estão em situação ruim de suas estruturas físicas.
6. Ausência de orçamento destinado a aquisição de livros, manutenção do acervo, e outros materiais demandados pela comunidade;

Acerca dessa problemática, o Manifesto do Povo do Livro (2006, p. 128) faz a seguinte recomendação:

O Estado deve garantir as condições necessárias de acesso ao livro gratuito aos seus cidadãos. Para que isso aconteça, além de cumprir todos os compromissos assumidos e as ações pontuais previstas na Política Nacional do Livro, deve ser dada prioridade total, a partir de 2007, à revitalização das bibliotecas públicas – sejam elas municipais, estaduais, federais, escolares, universitárias ou comunitárias. É fundamental e urgente que todos os municípios brasileiros tenham pelo menos uma biblioteca e, sobretudo, que as bibliotecas existentes sejam revitalizadas para atender ao cidadão brasileiro dentro de um padrão mínimo estabelecido pelos acordos internacionais: com bons acervos de livros e outros materiais; pessoal qualificado e estimulado; e recursos mínimos permanentes para manutenção, atualização, formação e fomento.

É importante ressaltar que conforme o Decreto nº 17.684 de 18 de dezembro de 1996, cabe a Gerência do Sistema de Bibliotecas a coordenação técnica e operacional da Rede de Bibliotecas. Ressalte-se que a Biblioteca Pública de Brasília, a Biblioteca de Artes de Brasília - Ethel de Oliveira Dornas e a Biblioteca do Museu Vivo da Memória Candanga são atualmente as únicas ligadas diretamente à Secretaria de Cultura do DF, todavia, não aparecem na estrutura administrativa dessa Secretaria.

Com efeito, a concretização de uma legislação específica para as bibliotecas públicas implica, destarte, num procedimento estruturalmente organizado a fim de construir um modelo de Sistema de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal adequado, que regule as relações entre as bibliotecas desse Sistema. Sob essa perspectiva, o Sistema de Bibliotecas Públicas deve estabelecer um plano de desenvolvimento coerente, competindo à Secretária de

Cultura dar apoio de recursos financeiros, humanos e de materiais, além de prover a construção de novos edifícios e a modernização dos existentes e providenciar a organização dos serviços.

É evidente o papel fundamental da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal em criar o ambiente e o terreno propício, em matéria de bibliotecas públicas, para organizar e estruturar tal Sistema a fim de possibilitar o acesso de todas as camadas da população às fontes de conhecimento nas suas mais diversas formas.

### **3.1 Contribuições para a implantação do Sistema de Bibliotecas Públicas do DF**

A UNESCO incentiva a criação de redes de bibliotecas e reforça a responsabilidade das autoridades locais de prover esse serviço. Segundo o Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas públicas (1994):

[...] para assegurar a coordenação e cooperação das bibliotecas, a legislação e os planos estratégicos devem também definir e promover uma rede nacional de bibliotecas, baseada em normas de serviço. A rede de bibliotecas públicas deve ser concebida tendo em vista sua relação com as bibliotecas nacionais, regionais, especializadas, tanto quanto, as bibliotecas escolares e universitárias.

Um sistema de bibliotecas deve trabalhar de forma colaborativa com todas as unidades reunidas em busca de um objetivo comum. No caso específico do Distrito Federal, caberia à Gerência do Sistema coordenar e promover ações articuladas junto às bibliotecas, assegurando a integração e a interação das mesmas.

No contexto atual, considera-se desejável que o Sistema de Bibliotecas adote os novos conceitos de biblioteca híbrida. É característica desse tipo de biblioteca, agregar diferentes tecnologias, apresentar coleções impressas, digitais e acessos via rede eletrônica, refletindo o estado atual das bibliotecas, que hoje não é completamente digital, nem completamente impressa. Desta maneira, utiliza tecnologias disponíveis para unir, em uma só biblioteca, o melhor dos dois mundos - o impresso e o digital (GARCEZ & RADOS apud MIRANDA, 2008a, p. 20).

Este novo modelo de biblioteca deveria ser implantado no Distrito Federal. Com efeito, é dever da biblioteca pública, promover amplamente as facilidades oferecidas pelas novas tecnologias da informação – acesso a bases de dados especializadas, periódicos eletrônicos, livros digitais – e disponibilizar aos seus usuários esses modernos meios de

comunicação e informação. Isto é, as bibliotecas poderão disponibilizar produtos e serviços online, atendendo as necessidades de informação dos usuários locais e remotos.

Para tanto, o governo do Distrito Federal deverá investir em infraestrutura tecnológica, no âmbito das bibliotecas. É notória a importância da biblioteca pública no apoio à educação continuada, à capacitação e ao treinamento dos usuários para o acesso e uso das novas tecnologias, como é o caso das bibliotecas públicas do município de São Paulo. Atualmente, a capital paulista possui um dos melhores sistemas de bibliotecas públicas constituídos no país. O Sistema é composto por 107 bibliotecas e reúne um acervo com mais de cinco milhões de documentos, incluindo livros, CDs, CD-ROMs, DVDs, jornais, revistas, entre outros. As bibliotecas estão informatizadas e contam com um catálogo coletivo *online*, que permite a realização de pesquisas em todas as bibliotecas do sistema, ou selecionar apenas uma. As bibliotecas recebem cerca de quatro milhões de consultas por ano. Vale destacar que uma das bibliotecas centrais desse Sistema é a Mário de Andrade, uma instituição tradicional e de vanguarda no país.

Além da integração e cooperação, as bibliotecas municipais de São Paulo se caracterizam pela participação ativa na vida das pessoas da comunidade, seja pela intensa programação cultural e seus diversos serviços em prol da leitura, ou mesmo pelo empréstimo de documentos que podem ser realizados nas bibliotecas de bairros, em caixa-estante, no ônibus-biblioteca, no bosque da leitura e em diversos outros pontos de leitura espalhados pelo município.

O escritor e poeta Mário de Andrade, em 1939, assim se expressou a respeito das bibliotecas públicas:

A criação de bibliotecas populares me parece uma das atividades mais necessárias para o desenvolvimento da cultura brasileira. Não que essas bibliotecas venham resolver qualquer dos dolorosos problemas de nossa cultura [...] Mas a disseminação no pouco, do hábito de ler, se bem orientada, criará fatalmente uma população urbana mais esclarecida, mais capaz de vontade própria, menos indiferente à vida nacional.

Entretanto, no Distrito Federal, as bibliotecas públicas ainda não são valorizadas. Além do fomento das políticas culturais e da participação da sociedade, as bibliotecas precisam melhorar a qualidade dos serviços prestados a fim de proporcionarem aos usuários satisfação em frequentá-la.

Com o objetivo de contribuir para as discussões acerca de um eficaz sistema de bibliotecas para o DF, apresentam-se algumas ações que deveriam ser realizadas pelo governo distrital para que o Sistema possa se tornar uma realidade.

- a) Fortalecer e consolidar a atual Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal, visando um sistema de informação integrado e cooperativo para a circulação e atualização de acervos, informatização de catálogos, disponibilização de serviços e integração com programas e projetos de incentivo à leitura da SeCult;
- b) Institucionalizar as Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e vinculá-las à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- c) Contratar bibliotecários, técnicos e auxiliares de biblioteca;
- d) Incluir no orçamento anual do GDF verba para a aquisição/manutenção de base de dados - catálogo coletivo - que fará a gestão dos acervos do sistema de bibliotecas e, também, verba para a compra de acervo visando à atualização e desenvolvimento das coleções das bibliotecas;
- e) Incluir no orçamento anual do GDF verba para a aquisição/manutenção de telecentros comunitários; para a construção e/ou reforma de edifícios adequados para a instalação das bibliotecas. Neste contexto, a Gerência do Sistema de Bibliotecas Públicas poderá fornecer orientação quanto aos padrões mínimos para a instalação de novas bibliotecas;
- f) Investir na aquisição de livros em braile, livros digitais, computadores conectados à internet, jornais, revistas e outras publicações periódicas e oferecer mecanismos para que a biblioteca se torne um centro de ampla produção e irradiação cultural.
- g) Destinar recursos para a realização de atividades culturais nas bibliotecas, tornando-as espaços vivos e dinâmicos;
- h) Investir na aquisição e manutenção de novas tecnologias de informação e comunicação a fim de as bibliotecas prestarem melhores serviços;
- i) Instituir legislação que garanta a continuidade e ampliação de políticas e programas de fomento ao livro e à leitura no âmbito distrital como o programa Mala do Livro;
- j) Criar espaços adequados, acervo específico e ações voltadas para o público infantil e para as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência;

- k) Criar serviços de extensão em cidades periféricas e zonas rurais, através de bibliotecas sucursais, itinerantes e outros espaços de leitura;
- l) Divulgar, nos canais oficiais do governo, as ações e projetos desenvolvidos pelas bibliotecas públicas e dar ênfase ao livro e a leitura como instrumentos para o crescimento pessoal e de transformação social;
- m) Criar e manter programas de capacitação para os bibliotecários, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam em bibliotecas. Inclusive, utilizar os meios de educação à distância para a formação de promotores de leitura em escolas, bibliotecas e comunidades.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É fundamental o fortalecimento das bibliotecas para o desenvolvimento cultural do DF. A biblioteca pública, quando bem coordenada, pode transformar a vida das pessoas, pois as torna esclarecidas e capazes de compreender o mundo a sua volta.

Neste contexto, é necessário o investimento público em infraestrutura física-predial, tecnológica e em recursos humanos para que se desenvolva um eficaz Sistema de Bibliotecas capaz de prover produtos e serviços de excelência.

Outro fator decisivo para o sucesso das bibliotecas é o seu financiamento. É imprescindível que se tenha orçamento próprio para comprar livros, investir em programas de leitura, assinar bases de dados e periódicos. Enfim, todos esses recursos possibilitam que a biblioteca preste serviços de qualidade à população.

Ademais, o papel desempenhado pelo bibliotecário é de extrema importância. Ele é o profissional responsável pelo planejamento e execução dos serviços oferecidos pela biblioteca. Sua função vai além da atitude passiva, porém necessária, do processamento técnico do acervo. O bibliotecário deve atrair a comunidade e tornar a biblioteca um organismo vivo, uma instituição essencial. Para tal, deve fazer com que a experiência da leitura, ainda pouco vivenciada no cotidiano de muitos brasileiros, seja um momento de prazer e fruição.

Pessoas marginalizadas, excluídas e as minorias podem encontrar na biblioteca um local acolhedor onde as diferenças são atenuadas, pois todos que dividem aquele espaço

democrático têm o mesmo propósito: utilizar os recursos da biblioteca para se tornarem pessoas mais bem preparadas, por meio da leitura.

Por fim, se essas premissas orientadoras de um Sistema de Bibliotecas Públicas forem atendidas, certamente as bibliotecas públicas do DF terão um maior êxito em suas ações. As políticas públicas de cultura são fundamentais para a articulação das bibliotecas. Investir em um amplo programa de bibliotecas públicas é fundamental para diminuir as desigualdades sociais, visto que a biblioteca não deveria ser um organismo isolado do conjunto de ações governamentais, devendo ser articulada com diferentes ações de cultura, educação e lazer.

---

### **Considerations about the establishment of the system public libraries in Distrito Federal**

**Abstract:** Such paper aims at contributing to the discussion about the establishment of the system of public libraries in Distrito Federal (DF). Therefore, it talks at length about public policies and actions from the government and directed to the construction, implementation and modernization of the libraries. This paper describes how the national system of public libraries in Brazil works, and to what extent it is related to plan of actions in Distrito Federal. It shows the current panorama of these institutions in Distrito Federal and the role of the city government in the planning and coordination of services offered by these institutions. At last, it reflects on some proposals to the creation of system of public libraries in DF.

**Keywords:** Library Network. Public Library System – Distrito Federal.

### **REFERÊNCIAS**

ANDRADE, Mário. Bibliotecas populares. **Revista Livro**, v. 2, n. 5, p. 7, 1957.

BRASIL. **Decreto n.º 520**, de 13 de maio de 1992. Institui o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0520.htm)> Acesso em: 04 de fev. 2012.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 7.559**, de 1º de setembro de 2011. Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7559.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7559.htm)> Acesso em: 04 de fev. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cultura. **Plano nacional do livro e leitura**. Brasília, 2010. Disponível em: <[http://189.14.105.211/conteudo/pnll\\_download.pdf](http://189.14.105.211/conteudo/pnll_download.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2011.

\_\_\_\_\_. Portaria n.º 1.442, de 10 de agosto de 2006, Institui o Plano Nacional do Livro e Leitura. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 154, p. 18, 11 ago. 2006. Seção 1.

DISTRITO FEDERAL (Brasil), **Decreto n.º 11.773**, de 11 de agosto de 1989. Institui o Sistema Integrado de Bibliotecas do Distrito Federal. Disponível em: <[http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id\\_norma\\_consolidado=17818](http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id_norma_consolidado=17818)> Acesso em: 04 de fev. 2012.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 17.684**, de 18 de setembro de 1996. Institui a Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id\\_norma\\_consolidado=30574](http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id_norma_consolidado=30574)> Acesso em: 04 de fev. 2012.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Cultura. **Plano do Distrito Federal do livro e da leitura**, Brasília, 2011. Disponível em: <[www.bnb.df.gov.br](http://www.bnb.df.gov.br)>. Acesso em: 11 set. 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Cultura/Gerência do Sistema de Bibliotecas. **Diagnóstico das bibliotecas públicas do DF 2011**, Brasília: Janeiro, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Distrito Federal**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=df>>. Acesso em: 17 set. 2011.

MARQUES NETO, José Castilho (Org.). Manifesto do povo do livro. In: \_\_\_\_\_. **PNLL: textos e história**. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2010.

MIRANDA, Antônio. A biblioteca híbrida na estratégia da inclusão digital na Biblioteca Nacional de Brasília. **Inclusão Social**, v. 3, n. 1, p. 17-23, out./mar. 2007/2008a.

\_\_\_\_\_. Considerações sobre o desenvolvimento de redes e sistemas de bibliotecas públicas no Brasil. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v. 7, n. 2, jul./dez. 1979.

SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS. **Histórico do SNBP**, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://www.bn.br/snbp/historico.html>>. Acesso em: 11 set. 2011.

UNESCO. **Manifesto da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas 1994**. Disponível em: <<http://archive.ifla.org/VII/s8/unesco/port.htm>>. Acesso em: 12 ago. 2011.

\_\_\_\_\_  
Informações dos autores

**Vanessa Barbosa da Silva**

Bibliotecária da Biblioteca Nacional de Brasília

Mestranda em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília

vanessavbs@hotmail.com / (61) 8478-0102

**Daniel Armando de Souza**

Bibliotecário da Gerência do Sistema de Bibliotecas do DF

Pós-graduando no curso de Gerente de Cidades pela Fundação Armando Álvares Penteado de São Paulo

armando.das@gmail.com



Artigo recebido em 21/10/2011 e aceito para publicação em 14/03/2012.